



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 070/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 117.500,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2618/09 de 31/12/09.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

26.782.0017.1016	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	117.500,00
------------------	---------------	--	------------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1006	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.500,00
------------------	---------------	--	----------

SECRETARIA DE OBRAS

26.782.0014.2026	3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

22.662.0032.2030	3390.30.00.00	Material de Consumo	30.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0050.2058	3390.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00
------------------	---------------	---------------------	-----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal